

Livro N.º 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO

MATRICULA	FOLHA
20.268	01

ANDRADINA, 08 de outubro de 1992

Uma área de terras rurais medindo 9,74,18ha., localizada no Bairro Córrego Fundo ou Aguatemi, encravada no imóvel Fazenda Aguatemi, no município de Murutinga do Sul, comarca de Andradina, dentro do roteiro seguinte: inicia no marco cravado na margem direita do Córrego Tupy e junto a cerca de divisa com a parte do imóvel ocupada pelo DER para duplicação da Rodovia Mal. Rondon-SP300, lado direito do trecho Guaraçai, sentido Murutinga do Sul, segue pelo Córrego Tupy no sentido de sua jusante, tendo sempre como divisa o seu leito até chegar no marco situado na margem direita do Córrego Tupy e na divisa com a parte do imóvel comprorromissada com Alzira Caetano da Silva, deflete a direita e segue delimitando com a parte do imóvel comprorromissada com Alzira Caetano da Silva, com a distância de 92,00m., deflete a direita e segue delimitando com a parte do imóvel comprorromissada com Adilson Augusto Caetano pela distância de 36,50m., deste ponto a divisa segue confrontando com a parte do imóvel comprorromissado com Arnaldo Caetano até onde der 144,65m., daí segue delimitando com o mesmo confrontante até onde der 67,45m. de distância; deflete a esquerda e segue delimitando ainda com a área comprorromissada com Arnaldo Caetano pela distância de 135,18m. chegando no marco cravado na divisa da área ocupada pelo DER (Rodovia Mal. Rondon), deflete a direita e segue pela divisa com a área ocupada pelo DER pela distância de 196,55m. até chegar ao marco inicial, contendo uma casa de tijolos, duas garagens, curral e um barracão, ora denominado Sítio Santo Antonio. INCRA: 607.100.001.821-5. Área: 180, MF: 30. NMF: 5,94. FMP: 2,0.

**PROPRIETÁRIOS:** Adilson Augusto Caetano, pecuarista e s/m. Isabel Dias Martines Caetano, professora, CPF n. 110.247.128/34, Arnaldo Caetano, pecuarista e s/m. Maria Clara Lossavaro Caetano, escriturária, CPF n. 110.247.208/53, Alice Caetano Modulo, do lar e s/m. Jocelino Modulo, funcionário público municipal, CPF n. 091.803.338/18, Laura Caetano da Silva, do lar e s/m. Theofilo da Silva, lavrador, CPF n. 275.736.728/53, Piedade Caetano Ferreira, do lar e s/m. Sebastião Ferreira, lavrador, CPF n. 311.305.778/72, Nair Caetano Vital, do lar e s/m. Raimundo Nonato Vital, pecuarista, CPF n. 123.656.708/06, Aurea Caetano, do lar, separada judicialmente, CPF n. 082.075.098/05, Arthur Caetano, lavrador e s/m. Leonira Bueno Caetano, do lar, CPF n. 275.736.998/91, Neide Caetano Brunelli, professora e s/m. Argemiro Brunelli, comerciante, CPF ns. 803.258.748/91 e 803.258.668/72, Amelia Caetano Pereira, do lar e s/m. Antonio Lopes Pereira, pecuarista, CPF n. 341.070.108/72, Alzira Caetano da Silva, do lar e s/m. Elizio Marques da Silva, pecuarista, CPF n. 312.285.008/78 e Antonio Caetano, viuvo, lavrador CPF n. 148.059.878/04, brasileiros, residentes em Guaraçai e Murutinga do Sul.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n. 20.255 - Andradina.

O Oficial, *Pegiv R.J.*

**R. 01/20.268 - DIVISÃO AMIGÁVEL** - Conforme escritura pública lavrada aos 05 de outubro de 1.992 pelo Cartório de Notas de Murutinga do Sul, Lº 26G, fls. 570, o imóvel acima ficou pertencendo somente ao condômino **ANTONIO CAETANO**, já qualificado nesta. Valor: Cr\$ 30.000.000,00.

Andradina, 08 de outubro de 1.992

D: 530.037,00

E: 143.109,99

O Oficial, *Pegiv R.J.*

T: 106.007,40. T: 779.154,39

**R. 02/20 268 - CRPH** emitida em data de 20 de Abril de 2 000, valor de R\$. 14 556,00 com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 20 de Novembro de 2 001, a favor de Nossa Caixa Nosso Banco S/A - GUARAÇAI - SP., gravando em hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 12 736 deste Cartório. Andradina - Sp., 29 de Junho de 2 000. O Esc. *Rejane*

MATRICULA

20 268

FOLHA

01v

AV. 03/20 268- **CANCELADO** a CRPH objeto do Registro 02 desta (fls.01), conforme documento de quitação apresentado pelo credor, datado de 21/03/2002, que fica arquivado em Cartório.

Andradina-SP., 24 de Junho de 2 002.

O Escrev. *R. Jansen*

R. 04/20268-PROT. Nº 67968- CRPH emitida em data de 04 de Julho de 2 005, valor de R\$.35.719,20 (Trinta e cinco mil, setecentos e nove reais, vinte centavos), = com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 04 de Janeiro de 2 007, a favor do Banco Nossa Caixa S.A.-Guaraçai-SP., gravando em hipoteca censual de **PRIMEIRO** = grau o imóvel objeto da presente Matrícula, registrada no Lr 03 do Registro Auxiliar sob o nº 14 976 deste Cartório. Apresentado CCIR-2000/2001/2002; emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA; Código do Imóvel número 6071000018216; Sítio Santo Antonio, mod. fiscal 30,0; mod. fiscais 0,32/fmp. 3,000 área total e registrada 9,7000 Ha.; Certidão Negativa de Débitos, fornecida pela Secretaria da Receita Federal NIRF: 0.747.266-8, datada de 08/06/2005 e Certidão Negativa de Multa fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente-DEPRN-Andradina-SP. nº 77358/2000, datada de 15/07/2005, assinada por Mauro Silveira Jr., Supervisor, arquivados em Cartório.

Andradina-SP., 15 de Julho de 2 005

A Escrevente *R. Jansen*

PROCOLO Nº 073162

AV. 05/20 268 - **TRANSPORTE** - Em razão da necessidade do aprimoramento dos Serviços com o uso de Sistema Informatizado, procedo o encerramento da presente ficha, que consiste na Folha nº 01, dando continuidade das anotações na Ficha Padrão Informatizada, que consiste na Folha nº 02.

Andradina, 18 de abril de 2007.

O Escrevente Autorizado

(Renato da Silva Souza)

**PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA**  
20 268

**FOLHA**  
02

**ANDRADINA, 18 DE ABRIL DE 2007**

**PROTOCOLO Nº 073162**

**Av. 06/20 268 - CANCELAMENTO** - Cancelada a **CRPH** objeto do **R. 04** desta, conforme documento de Quitação expedido pelo Credor, datado de 05 de março de 2007, assinado por José Luiz Binato de Oliveira-Gerente Regional de Negócios, que fica arquivado em Cartório. Andradina, 18 de abril de 2007.

O Escrevente Autorizado

(Renato da Silva Souza)

**PROTOCOLO Nº 073691**

**R. 07/20 268 - CRPH**, emitida em 28 de maio de 2007, no valor de R\$.51.110,40 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos), com vencimento para 21 de novembro de 2008 e juros de 8,75% à favor do Banco Nossa Caixa S.A.-Guaraçai-SP., gravando em Hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, e, registrada sob nº **15 873** do Lº 03 de Registro Auxiliar deste Cartório. Foi apresentada a Certidão Negativa de Multa nº 76295/07 expedida em 17 de abril de 2007 pela Secretaria do Meio Ambiente-DEPRN, assinada por Luiz Afonso Kool Artioli-Engº Agrº. Foi apresentado o CCIR-2003/2004/2005 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607 100 001 821 6, em nome de Antonio Caetano, brasileiro; Denominado: Sítio Santo Antonio; Localizado: Murutinga do Sul-SP, Mod.Fisc.: 30,00Ha; Nº.Mod.Fisc.:0,32; FMP:3,0000Ha., Área Total: 9,7Ha., e, Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida às 09:38:15hs. do dia 13/04/2007 pela Secretaria da Receita Federal com base na IN/438/04 com código de controle da Certidão: B9DE.F5F8.62F2.5E55 do imóvel com número na Receita Federal: 0.748.572-7 - Área Total: 10,8Ha. Andradina, 06 de junho de 2007.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

**PROTOCOLO Nº 080156**

**Av. 08/20 268 - CANCELAMENTO** - Cancelada a **CRPH** objeto do **R. 07** desta, conforme documento de Quitação expedido pelo Credor, datado de 07 de janeiro de 2009, assinado por Ramiro Bonfietti e Valdir Tome da Costa-Procuradores, que fica arquivado em Cartório. Andradina, 22 de abril de 2009.

O Escrevente Autorizado

(Renato da Silva Souza)

**PROTOCOLO Nº 080312**

**R. 09/20 268 - CRPH**, emitida em 05 de maio de 2009, no valor de R\$.29.961,32= (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), com juros de 6,75% ao ano e vencimento para 09 de outubro de 2010 à favor do Banco Nossa Caixa S.A.-Guaraçai-SP., gravando em Hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, e, registrada sob nº **16 498** do Lº 03 de Registro Auxiliar deste Cartório. Foi apresentada a Certidão Negativa de Multa nº 6.180/09 expedida em 27 de abril de 2009 pela Secretaria do Meio Ambiente-DEPRN, assinada por Mariana N. Takahashi-Engª Ftal. Foi apresentado o CCIR-2003/2004/2005 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607 100 001 821 6, em nome de Antonio Caetano, brasileiro; Denominado: Sítio Santo Antonio; Localizado: Murutinga do Sul-SP, Mod.Fisc.: 30,00Ha; Nº.Mod.Fisc.:0,32; FMP:3,0000Ha., Área Total: 9,7Ha., e, Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida às 12:35:11hs. do dia 07/04/2009 pela Secretaria da Receita Federal com base na IN/735/07 com código de controle da Certidão: F411.D99F.3FC1.02F9 do imóvel com número na Receita Federal: 0.748.572-7 - Área Total: 10,8Ha.

Andradina, 08 de maio de 2009.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

**PROTOCOLO Nº 092801**

**Av. 10/20 268 - INCORPORAÇÃO** - Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2009, assinada por Heitor Carlos Pellegrini Júnior-Secretário, registrada na JUCESP., sob o nº 175.261/10-6, que fica arquivada em Cartório, foi o credor do Registro nº **09** desta,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
20 268

**FOLHA**  
02-V

**BANCO NOSSA CAIXA S/A, INCORPORADO pelo BANCO DO BRASIL S.A.**

Andradina, 27 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado.

( Romualdo Silva Rodrigues )

Ofic: 10,91 Est: 3,10 Cart: 2,30 R.Civil: 0,57 T.Justica: 0,57 Total: 17,45 Guia: 026/2011.

**PROCOLO Nº 092801**

**Av. 11/20 268 - CANCELAMENTO** - Cancelada a CRPH objeto do R. 09 desta, conforme documento de Quitação, apresentado pelo credor, datado de 28 de outubro de 2010, assinado por João Carlos Albertini Toribio-Gerente Geral UN, que fica arquivado em Cartório.

Andradina, 27 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado.

( Romualdo Silva Rodrigues )

Ofic: 28,16 Est: 8,00 Cart: 5,92 R.Civil: 1,48 T.Justica: 1,48 Total: 45,04 Guia: 026/2011.

**PROCOLO Nº 092801**

**R. 12/20 268 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 201105048**, emitida em 22 de junho de 2011, no valor de R\$. 30.000,00=(Trinta mil reais), com juros de 6,75% ao ano e vencimento para 01 de março de 2013 à favor do Banco do Brasil S.A.-Guaraçai-SP., gravando em Hipoteca censual de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula. Foi apresentado o COIR-2006/2009 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607.100.001.821.6, em nome de Antonio Caetano, brasileiro; Denominado: Sítio Santo Antonio; Localizado: Murutinga do Sul-SP; Mod.Fisc.: 30,00Ha; Nº.Mod.Fisc.:032; FMP:3,0000Ha; Área Total: 9,7Ha; e, Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida às 14:07:41hs. do dia 01/06/2011 pela Secretaria da Receita Federal com base na IN/735/07 com código de controle da Certidão: EA75.95B6.B367.7237 do imóvel com número na Receita Federal: 0.748.572-7 - Área Total: 10,8Ha.

Andradina, 27 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado.

( Romualdo Silva Rodrigues )

Ofic: 410,49 Est: 116,67 Cart: 86,42 R.Civil: 21,61 T.Justica: 21,61 Total: 656,80 Guia: 026/2011.

**PROCOLO Nº 101866**

**Av. 13/20 268 - CANCELAMENTO** - Cancelada a Cédula de Crédito Bancário objeto do R. 12 desta, conforme documento de quitação, expedido pelo credor, datado de 28 de janeiro de 2013, assinado por Fabio Geraldo Maciel Dias e Ricardo Roque da Silva-Procuradores, que fica arquivado em Cartório.

Andradina, 21 de março de 2013.

O Escrevente Substituto

( Renato da Silva Souza )

Ofic: 156,29 Est: 44,42 Cart: 32,91 R.Civil: 8,23 T.Justica: 8,23 Total: 250,08 Guia: 012/2013.

**PROCOLO Nº 103850**

**R. 14/20 268 - VENDIDO** o imóvel objeto da presente por Antonio Caetano, RG. nº 7.253.704-SSP/SP, CPF/MF nº 148.059.878/04, para: **FABIANO AUGUSTO CAETANO**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Arnaldo Caetano e Maria Clara Lossavaro Caetano, portador do RG. nº 28.655.503-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 267.762.498/22, residente e domiciliado no Sítio Santa Maria em Murutinga do Sul/SP., Conforme Escritura pública de venda e compra lavrada em 04 de setembro de 2013 pelo Tabelião de Notas de Murutinga do Sul/SP., Gentil Storti Filho, Lº 046, fls. 109/112, pelo preço de R\$.70.000,00-(Setenta mil reais), imóvel este que passará a denominar-se "**ESTÂNCIA SANTA CLARA**". Pelo vendedor, foi declarado, expressamente, sob as penas da Lei, que não é equiparado à empresa, não é empregador, não comercializa a sua produção com adquirente domiciliado no exterior ou diretamente no varejo a consumidor pessoa física ou com outro produtor rural pessoa física ou com outro segurado especial, portanto, não esta sujeito às exigências contidas na Lei Federal nº 8.212/91, decretos Federais 3.048/99 e 4729/03, motivo pelo qual esta isento da apresentação da certidão negativa (CND) do INSS,

( SEGUE FLS. 03 )

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
20 268

**FOLHA**  
03

ANDRADINA, 16 DE SETEMBRO DE 2013

respondendo civil e criminalmente por estas declarações. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida às 09:24:48hs do dia 04/09/2013 pela Secretaria da Receita Federal com base na IN/RFB nº 735/07 com código de controle da Certidão: 8888.AB74.7F0C.E4E0 do imóvel com número na Receita Federal: 0.748.572-7 – Área Total: 10,8Ha. Foi apresentado o CCIR-2006/2007/2008/2009 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607.100.001.821-6 em nome de Antonio Caetano, brasileiro; Denominado: Sítio Santo Antonio; Localizado: Murutinga do Sul/SP; MF: 30,0000Ha., NMF: 0,3200; FMP: 3,0000Ha., Área Total: 9,7000Ha. **Consulta de Indisponibilidade:** CPF pesquisado 148.059.878-04 de ANTONIO CAETANO na data 16/09/2013 às 16:35:45 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 0697.73be.a43c.9927.1162.40dd.997b.e4cf.8913.f127 CPF pesquisado 267.762.498-22 de FABIANO AUGUSTO CAETANO na data 16/09/2013 às 16:36:11 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 96cd.13f4.c594.6c3a.ead9.3e16.3f31.03d4.64b0.ce4b. (Valor ITR/2012 = R\$.0,00) - (Avaliação/Prefeitura - R\$.60.383,05). Andradina, 16 de setembro de 2.013.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:581,59 Est:165,30 Cart:122,44 R.Civil:30,61 T.Justica:30,61 Total:930,55 GUIA 038/2013

**PROTOCOLO Nº 118718**

**Av. 15/20 268 – CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR** – Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 16 de outubro de 2.017, pelo Tabelião de Notas de Murutinga do Sul/SP., Daniel Flávio Lopes Franco, Lº 050, fls. 369/372., procede-se presente nos termos da Lei nº 12.651/12, de 25 de maio de 2.012, no Provimento nº 86/13, de 07 de novembro de 2.013, e com base nas NSCGJESP, para ficar constando que, **o imóvel objeto da presente Matrícula, foi inscrito no CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, em 04 de maio de 2.016, sob o nº 35321080279243, contendo as seguintes informações: propriedade: 10,20ha, Área total da propriedade: 10,20ha; Área total de APP: 1,81ha; Vegetação Nativa: 1,58ha.**

Andradina, 31 de outubro de 2.017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic:00,00 Est:00,00 Imp:00,00 R.C:00,00 T.J:00,00 Imp.M:00,00 M.P:00,00 Total:00,00 G. 044/2017

**PROTOCOLO Nº 118718**

**R. 16/20 268 – VENDIDO** O imóvel objeto da presente por Fabiano Augusto Caetano, RG. nº 28.655.503-7-SSP/SP, CPF/MF nº 267.762.498/22, para: **ARNALDO CAETANO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG. nº 4.760.573-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.247.208/53, casado com **MARIA CLARA LOSSAVARO CAETANO**, brasileira, gerente administrativo, portadora do RG. nº 6.232.708-SSP/SP e do CPF/MF nº 803.414.708/72, sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Santa Maria, Rodovia Marechal Rondon, Km 626 em Murutinga do Sul/SP. Conforme Escritura pública de venda e compra, lavrada em 16 de outubro de 2.017 pelo Tabelião de Notas de Murutinga do Sul/SP., Daniel Flávio Lopes Franco, Lº 050, fls. 369/372, pelo preço de R\$.70.000,00-(Setenta mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alienas "a" a "d" do § único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, em nome do outorgante vendedor Fabiano Augusto Caetano – CPF: 267.762.498/22, expedida por meio do Portal da Receita Federal do Brasil na internet às 13:25:32hs do dia 04/10/2017, válida até 02/04/2018, código de controle da certidão: B2E6.B5E3.5186.C272. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida às 17:50:47hs do dia 29/09/2017 pela Secretaria da Receita Federal com base na IN/RFB nº 735/07 com código de controle da Certidão: C018.E512.64F6.9D92 do imóvel com número na Receita Federal: 0.748.572-7 – Área Total: 9,7ha. Foi apresentado o CCIR-2015/2016 devidamente quitado do imóvel cadastrado no INCRA sob nº 607.100.001.821-6 em nome de Fabiano Augusto Caetano, brasileiro; Denominado: Estância Santa Clara; Localizado: Murutinga do Sul/SP; NMF: 0,3247; FMP: 3,0000ha., Área Total: 9,7418ha. (Valor ITR/2017 = R\$.100.000,00) - (Avaliação/Prefeitura = R\$.100.638,42). Andradina, 31 de outubro de 2.017.

( SEGUE VERSO )

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
20 268

**FOLHA**  
03v.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic:752,73 Est:213,94 Ipesp:146,43 R.C:39,62 T.J:51,66 Imp.M:23,28 M.P:36,13 Total:1.283,79 G.44/17

**PROCOLO Nº 139092**

**Av. 17/20 268 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 2022, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão datada de 13 de dezembro de 2022, assinada digitalmente por José Wilson da Silva Souza, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Judicial do Foro de Andradina/SP, foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória Processo digital nº 1004225-76.2020.8.26.0024., distribuída em 17/09/2020, no valor de R\$ 172.904,00 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais), tendo como exequente: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOREIRA - CPF: 557.848.798-04; e, como executado: ARNALDO CAETANO - CPF: 110.247.208-53 e FABIANO AUGUSTO CAETANO - CPF: 267.762.498-22". - Documentos prenotados e arquivados em pasta digital, sob o nº 139092 em 15/12/2022.

Andradina, 17 de janeiro de 2023.

O Escrevente Substituto.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Guia: 003/2023. Selo Digital: 124420337000000010663238

**PARA SIMPLES COM CERTIFICADO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização pública  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro